



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Saúde  
Diretoria Administrativa Financeira

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a aquisição de papel A4.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: abastecer as Unidades de saúde (HEMORIO, IECAC, IEDE, IETAP, HECC, CPRJ, HESM, HEAN, LACEN, CET, IEDS, HEER e SAMU e a sede da Fundação Saúde com a quantidade de papel necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas de cada setor.

### II – DA JUSTIFICATIVA:

Em todas as unidades e também na sede da FS/RJ todos os atos administrativos, formulários, despachos, contratos, avisos, relatórios etc., são emitidos de forma impressa quase que na totalidade dos casos.

Dessa forma, caso haja a ausência de papel para as impressões, tal falta ocasionará na paralização de diversas atividades administrativas realizadas em todos os setores deste ente e de suas unidades geridas.

Atualmente temos 1.525 resmas em estoque, o que de acordo com a grade de 2021, seria suficiente para atender a aproximadamente 23 dias de consumo das unidades e da sede da Fundação.

Contudo, considerando que a grade de insumos de escritório passou por revisão recentemente, tendo as unidades informado que para o este ano seria necessário um montante estimado de 2.200 resmas mensais. Visto que o aumento no consumo é proveniente ao agravamento da pandemia e a ao ingresso da unidade SAMU com aproximadamente trinta bases de apoio na gestão desta fundação.

Uma vez em que foi aberto o processo licitatório SEI-080007/004388/2021, em que foi constituído o Termo de Referência para o mesmo objeto, com a finalidade de suprir a necessidade por 12 meses.

Dessa forma, agindo de forma preventiva e visando evitar o desabastecimento do item, entende-se prudente para esta Administração a abertura de processo paralelo pela FS para licitação do item em montante que atenda a aproximadamente 6 meses a demanda das unidades de acordo com a nova grade.

Frise-se que a falta do insumo ocasionará a completa paralização das atividades administrativas da sede da FS, bem como das unidades de saúde atendidas (HEMORIO, IECAC, IEDE, CET, IETAP, HESM, LACEN, CPRJ, HECC, HEAN e SAMU), visto que todas as principais rotinas e documentos produzidos na FS e suas unidades ainda se utilizam do insumo, ou seja processos, ofícios, relatórios, prontuários, etc.

#### Do gestor da família de materiais:

A SEPLAG é a atual gestora da família de materiais que contempla o item ora tratado. Sendo ela responsável pela realização de licitações centralizadas de maneira a atender a todos os órgãos do Estado.

Sendo assim, em regra, a instrução de processos de licitação dessa família de materiais é de responsabilidade daquela Secretaria, visando exatamente obter maior economia de escala com o agrupamento da demanda de

diversos órgãos numa mesma licitação.

Atualmente a SEPLAG está instruindo o processo SEI-120001/008339/2020, que tem por finalidade a contratação de almoxarifado virtual, no qual a FS é participante para o futuro certame. Neste processo existe a previsão de compra de papel A4 em quantidade suficiente para atender às necessidades das unidades da FS pelo período de 12 meses.

Atualmente o processo se encontra em atendimento ao parecer jurídico, não havendo data prevista para a realização da licitação.

Dessa forma, buscando evitar o desabastecimento da sede e unidades geridas pela FS, torna-se necessário o prosseguimento da contratação em caráter emergencial.

#### Quanto aos reflexos da implantação do SEI:

Sobre a implantação do SEI, Sistema Eletrônico de Informação, passou a ser de uso obrigatório apenas em meados do ano de 2019 para a Fundação Saúde e suas unidades geridas, após a publicação da RES SEFAZ 58/2019.

Contudo, considerando a complexidade das atividades a serem integradas no sistema e tendo em vista que a maior parte dos processos que tramitam na FS e nas suas unidades ainda são processos abertos por meio físico, ou seja, anteriores a obrigatoriedade do uso do SEI, demonstra-se necessário manter por enquanto a aquisição de papel A4 no escopo de itens comprados pela Fundação Saúde, seja para consumo interno quanto para consumo das suas unidades geridas.

Considerando essas razões, considera-se necessária a abertura de um processo de aquisição do insumo, buscando agir preventivamente possíveis aumentos no consumo, pelo qual implicará no abastecimento das unidades ocasionando instabilidades assim como não suprir complementarmente a demanda do insumo considerando a atualização da grade recentemente.

#### Da análise das opções de papel A4 no mercado:

No mercado existem as opções de papel ofício branco ou reciclado.

Após pesquisas foi encontrado artigo científico destacando uma certa vantajosidade do uso sobre o papel branco em relação ao papel reciclado, tanto em relação ao uso, quanto aos recursos naturais empregados para a fabricação do papel reciclado.

Ao final, o estudo concluiu que os recursos empregados para a fabricação do papel reciclado não são tão vantajosos em relação à fabricação do papel comum.

Por fim, foi feita pesquisa no site oficial, painel de preços para verificação dos preços de aquisição de ambos os tipos de papel, conforme pesquisa anexa.

Para a análise de preços, foram buscados preços governamentais registrados até 120 dias por órgãos de todas as esferas localizadas nas proximidades do estado do Rio de Janeiro.

Conforme documentação acostada ao presente, pode ser observado que existe maior vantajosidade econômica pela aquisição do papel branco em relação ao papel reciclado, motivo pelo qual foi optado pela aquisição deste tipo de papel.

### **III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

É objeto da presente licitação a aquisição PAPEL CÓPIA A4, pela Fundação Saúde para abastecer as seguintes Unidades: SEDE, CPRJ, IEDE, IEDS, IECAC, IETAP, HECC, HEMORIO, HESM, LACEN, HEAN,

CET e SAMU.

As especificações e quantidades dos insumos a serem adquiridos estão discriminadas no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	7530.052.0058	PAPEL COPIA, DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> , COR: BRANCO, TIPO: COMUM, FORMA FORNECIMENTO: RESMA 500 FOLHAS	UND	13.200

O quantitativo solicitado visa atender o período de **6 meses**.

#### IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA PELA FUNDAÇÃO SAÚDE:

Histórico de consumo de papel A4 registrado pelas unidades no sistema SIGFS:

Seq.	Código	Especificação do Produto	Hospital	Estoque	Consumo	Consumo	Consumo
					Médio	Médio	Médio
					12 Meses	6 Meses	3 Meses
1	75.300.520.058	PAPEL A4	IECAC	1780	98	56	43
2	75.300.520.058	PAPEL A4	HEMORIO	64	296	382	418
3	75.300.520.058	PAPEL A4	IEDE	109	69	92	101
4	75.300.520.058	PAPEL A4	SEDE	489	442	267	314
5	75.300.520.058	PAPEL A4	CET	165	14	21	25
6	75.300.520.058	PAPEL A4	HESM	26	16	24	24
7	75.300.520.058	PAPEL A4	IETAP	665	33	30	8
8	75.300.520.058	PAPEL A4	LACEN	214	66	40	47
9	75.300.520.058	PAPEL A4	CPRJ	40	21	30	20
10	75.300.520.058	PAPEL A4	HECC	380	130	162	278
11	75.300.520.058	PAPEL A4	HEAN	68	22	32	51
12	75.300.520.058	PAPEL A4	IEDS	5	2	0	0
13	75.300.520.058	PAPEL A4	HEER	886	0	0	0
14	75.300.520.058	PAPEL A4	SAMU	140	0	0	0
<b>TOTAL DE ESTOQUE -&gt;</b>				5.031			

Fonte: Dados extraídos do sistema SIGFS em 25/05/2021.

Deve ser esclarecido que os dados do histórico de consumo demonstrados pelo SIGFS são calculados com base na data da consulta retroagindo os 12, 6 e 3 meses anteriores para formar a média de consumo. Logo, por exemplo, consultando-se em maio de 2021, o sistema SIGFS calculará a média de consumo no período de maio/2020 a abril/2021 para obter o CMM dos últimos 12 meses, no período de dezembro/2020 a maio/2021 para obter o CMM dos últimos 6 meses, e, no período de fevereiro/2021 a maio/2021 para obter o CMM dos últimos 3 meses.

Assim, não necessariamente o CMM de 12 meses será igual ao CMM de 6 e 3 meses nos relatórios do SIGFS.

#### Grades de consumo:

GRADE 2020		GRADE 2021	
HEMORIO	320	HEMORIO	400
IECAC	400	IECAC	400
IEDE	100	IEDE	100
IETAP	210	IETAP	210
HECC	180	HECC	180
CPRJ	50	CPRJ	50
HESM	30	HESM	50
HEAN	20	HEAN	100
LACEN	100	LACEN	100

CET	20	CET	100
SEDE/FS	210	SEDE/FS	300
IEDS	50	IEDS	50
HEER	100	HEER	100
SAMU	***	SAMU	60
TOTAL MENSAL	1790	TOTAL MENSAL	2200

Como pode ser observado no histórico de consumo apresentado mais acima, se observa que o consumo mensal registrado nos últimos 6 e 3 meses se aproximam muito da estimativa feita pelas unidades para a grade de 2021. Além disso, também pode ser observado que desde a elaboração da última grade de consumo das unidades, outros hospitais também foram inseridos no rol de unidades abastecidas pela FS, contribuindo para o aumento da estimativa de consumo neste momento se comparado ao processo anterior.

#### **V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Para a qualificação técnica, é solicitado o seguinte documento:

- a. Comprovante de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação de experiência prévia considerará quantitativos de 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado

#### **VI - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

Os materiais objeto deste termo serão recebidos, desde que:

- a. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b. A embalagem esteja inviolável, de forma a permitir o correto armazenamento; e
- c. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

#### **VII – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:**

A entrega deverá ser parcelada em 30, 60 e 90, devendo ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da data de retirada da nota de empenho.

**Endereço de Entrega:** CGA: Rua Dr. Luiz Palmier nº. 762, Barreto, Niterói- RJ – CEP: 24110-310 e/ou nas unidades geridas por esta instituição.

As entregas dos materiais deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 2624-1546, ou e-mail: [notasfiscais.cga@pvax.com.br](mailto:notasfiscais.cga@pvax.com.br)./ (21) 2334-5010, ramal 1357, ou e-mail: [entregas@fs.rj.gov.br](mailto:entregas@fs.rj.gov.br)

#### **VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a. Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
- b. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do TR, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos na Unidade relacionada no **item VI**;
- c. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- d. Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso.

**IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização; e

Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução da contratação.

**X – DO PAGAMENTO:**

Forma de pagamento: O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas pela fiscalização.

**XI - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:**

A Fundação de Saúde indicará uma comissão para fiscalização do Contrato, conforme regramento definido no Decreto Estadual nº. 45.600/2016.

Atenciosamente,

Vinicius Costa da Silva  
Coordenador de Suprimentos e Logística  
ID 51199017

Rio de Janeiro, 26 maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Costa da Silva, Coordenador de Suprimentos**, em 11/06/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **17523726** e o código CRC **3AF19564**.